

Diario Official

ANNO VI

Manáos—Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 1898

N.º 1211

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 201 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1898

Concede uma pensão á filha do fallecido dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira.

Fileto Pires Ferreira, Engenheiro Militar e Governador do Estado do Amazonas, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos Representantes decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º—Fica concedida uma pensão de cento e cinquenta mil réis mensaes, á filha do fallecido dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, director aposentado da Instrucção Publica.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumpril-a fielmente.

O sr. Secretario dos Negocios do Interior, a mande imprimir publicar e correr.
Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 12 de Fevereiro de 1898.

FILETO PIRES.
Pedro Freire.

Publicada a presente lei, nesta Secretaria dos Negocios do Interior, aos 12 dias do mez de Fevereiro de 1898.

Pedro Freire.

LEI N. 203 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1898

Dispensa ao fiador do ex-Pagador do Thesouro Guilherme Pereira Ramos, os juros vencidos sobre a importancia do alcance verificado nas tomadas de conta d'este e marca praso para o pagamento do principal.

Fileto Pires Ferreira, Engenheiro Militar e Governador do Estado do Amazonas.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos Representantes do Estado, decretou e eu sancionei o seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo auctorizado a dispensar ao cidadão Ignacio Ribeiro Pessoa Netto, fiador do fallecido Guilherme Pereira Ramos, ex-pagador do Thesouro do Estado, os juros vencidos sobre a importancia do alcance verificado no processo de tomada de contas ao referido expagador.

Art. 2.º A importancia do alcance, sete contos cento trinta e tres mil e seis réis, (7:133\$006) será paga pelo referido fiador, em tres prestações iguaes: a primeira, no dia 30 de Dezembro do corrente anno; a segunda no dia 30 de Dezembro de 1899; a terceira e ult.ma, no dia 30 de Dezembro de 1900.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumpril-a fielmente.

O Secretario do Estado dos Negocios de Fazenda, a mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 13 de Fevereiro de 1898, 10.º da Republica.

FILETO PIRES FERREIRA.

Antonio José da Costa

Publicado n'esta Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, aos 14 de Fevereiro de 1898.

Antonio José da Costa

MENSAGEM

Do

EX.º SR. DR. FILETO PIRES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

SNRS. REPRESENTANTES DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Departamento

Muitos têm sido os trabalhos feitos no Departamento da Justiça, cujo chefe é incansavel em procurar meios e modos de melhor e mais facilmente organizar todos os serviços que ali correm.

Entre os projectos elaborados pelo intelligente e activo dr. Castro e Costa, e que foram transformados em Decretos, vos citarei o de n. 178 que deu nova tabella de vencimentos aos membros da Magistratura; o de n. 160 extinguindo o termo judiciario de Urucurituba em cumprimento da lei 164 de maio de 1897; o de n. 194 de 27 de Setembro do anno findo, adoptando provisoriamente o Regimento de Custas; o de n. 170 fixando a força publica; o de n. 205 regularisando a cobrança de sellos na Junta Commercial, etc. etc.

Pelo Decreto n. 165 de 19 de Junho de 1897, attendendo as reclamações do Departamento da Justiça e com a auctorisação que me conferia o art. 2.º da lei de 28 de Maio do anno ultimo, abri no orçamento vigente, credito necessario para o pagamento dos magistrados.

O serviço de estatística judiciaria projectado pelo dr. Castro e Costa, virá supprir as difficuldades que presentemente se experimenta para obter os mais insignificantes dados sobre os serviços que constituem o Departamento da Justiça.

Muitas informações importantes são ministradas sobre actos praticados durante o anno findo nos relatorios que acompanham esta Mensagem.

Segurança Publica

Como já vos affirmei, tem reinado a mais absoluta paz no Estado; a tranquillidade publica nesta capital e no interior é a mais completa.

O feliz exito da expedição ao Juruá e a severa energia empregada pelas auctoridades na repressão dos crimes, têm contribuido para que, mesmo nos mais remotos pontos do interior, não tenham se reproduzido ultimamente os barbaros attentados, violencias e crimes que tão mal impressionavam o povo ordeiro da terra.

Na capital, é inteira a confiança nas auctoridades encarregadas da segurança publica, graças ao zelo e dedicação com que se empregam na ardua e difficil missão que lhes está confiada.

Todos os delictos são punidos; os crimes, os vicios foram reprimidos sempre.

Mesmo durante os dias em que a cidade tem-se visto privada de patrulhas, não tem se dado o menor incidente, a mais leve perturbação da ordem.

Já estão montados os Gabinetes medico legal e photographico; providos do mais essencial, prestam os serviços a que se destinam.

São muito minuciosas as informações fornecidas pelo incansavel Chefe de Segurança sobre os serviços que correm pela policia.

Foram creadas muitas prefeituras e sub-prefeituras em diversos pontos do Estado; tambem organisaram-se outros serviços que pertenciam a policia.

São muito importantes os trabalhos confiados a Chefatura de Segurança e devem merecer especial attenção do Congresso.

Espero que este periodo de paz e tranquillidade se firme e prolongue-se para felicidade do Amazonas.

A actividade, zelo e notavel dedicação do sr. Desembargador Guido de Souza, chefe de Segurança Publica, são garantias para a boa marcha dos negocios policiaes e segurança para a tranquillidade do Estado.

(Continúa)

Secretaria dos Negocios da Industria

EXPEDIENTE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1898.

Dia 14

Officio, ao agente da Companhia do Maranhão, communicando de ordem do sr. dr. Secretario que o officio datado de 12 do corrente em que pedio para ter logar a sahida do vapor «Continente» aos portos de sua procedencia hoje ás 6 horas da tarde, obteve o seguinte despacho; Deferido.

Item, a Companhia ds Amazonas Limitada, remettendo para os fins convenientes um attestado de ordem do exm. sr. dr. Secretario do Estado dos Negocios da Industria.

Idem ao dr. Superintendente Municipal, remettendo conforme a planta junta no sentido de ser dado os nomes as respectivas ruas W, X, Y e Z, novamente abertas no bairro dos tócos.

Idem, a Comissão de Saneamento, tendo de proceder-se a recisão do contracto para a excavação de diversas ruas da cida-

de com o sr. João Cavalcante de Arruda Camara, rogo-vos providencias no sentido de ser feita a medição definitiva.

Idem, a Secretaria da Fazenda, solicitando a restituição para as guias de deposito que vão capeadas pela petição do cidadão Leandro S. da Rocha na importancia de 41\$500.

Ao mesmo, devolvendo novamente os papeis do sr. Arthur Harley, representante da The Brazilianna contracto corporation, devendo o calculo para pagamento ser feito na proporção da encommenda uma vez que não estão especificados os typos.

Ao mesmo, solicitando o devido pagamento para as inclusas medições passadas pela Comissão de Saneamento.—Provisoria a favor de Antonio Ignacio de Almeida na importancia de 16:747\$227; definitiva a favor do srs. Luiz Menote Zanella e José Maximino na importancia de 2:541\$387.

Ao engenheiro Fiscal de Caracarahy, remettendo um involucro contendo cinco talões e um livro para registro dos attestados.

Requerimentos

Leandro S. da Rocha, pedindo restituição da quantia descontada no Thesouro.—A 1ª Directoria para informar.

Viuva Rocha e Filho, pedindo por compra um terreno no Municipio de Coary.—Publiquem-se editaes nos termos do Reg. em vigor.

Cabral de Vasconcellos e Filho pedindo por compra um terreno no districto de Manicoré.—Idem idem.

Cesario José de Alencar, pedindo por compra um terreno na Colonia Oliveira Machado.—Idem idem.

Sebastião Francisco de Lima, pedindo emprestimo de dez contos de réis para au-

xilio de suas lavouras de accordo com a Lei n. 25 de 25 de Outubro de 1892.—A Directoria de Terras para informar.

REDACÇÃO

REGISTRO CIVIL

Obituario

Dia 9

Manoel, filho de Agostinho Lopes de Oliveira, com 3 annos de idade, natural d'este Estado, molestia—Impaludismo.

João do Amaral e Francisco Cardoso Léal, ambos fallcidos na Santa Casa de Misericordia.

Dia 10

Maria Carmala, Romaim, natural da Italia, com 21 annos de idade, casada, molestia—Febre amarella.

Manoel, filho de Antonio Pereira de Alencar, com 8 mezes de idade, molestia—Gastro enterite.

Dia 11

Maria Raymunda Francisca de Jesus, natural do Pará, com 20 annos de idade, molestia—Febre perniciososa.

Maria Thereza da Conceição, com 23 annos de idade, natural do Ceará, solteira, molestia—Febre palustre.

Thereza Maria da Conceição, fallecida na Santa Casa de Misericordia.

Dia 12

Fausto, filho de Zacharias de Tal, com 7 annos de idade, natural do Amazonas, molestia—Hypoemia entestropical.

Maria, filha de Antonio Joaquim Gomes, com 4 annos de idade, natural de Portugal, molestia—Hypoemia.

Celina, filha de Emilio Ribas, com 4 annos de idade, natural do Rio Grande do Sul, molestia—Febre remittente.

Dia 13

Manoel dos Santos Limeira, filho de Joaquim Limeira Netto, com 12 annos de idade, natural do Ceará, molestia—Ascite.

Maria, filha de Manoel Marques de Sousa, com um anno e 6 mezes de idade, natural do Amazonas, molestia—Impaludismo.

Constancia Moura, com 54 annos de idade, natural do Maranhão, molestia—Lesão no Coração.

João, filho de Benedicto Americo, com 1 anno de idade, molestia—Bronchite capellar.

Rosendo Blanco Martins, fallecido na Santa Casa de Misericordia.

Iluminação Publica

Nenhuma falta houve na Illuminação Publica d'esta cidade, na noite de 14 para 15 do correnie, segundo nos communicou o sr. dr. chefe de Segurança Publica.

MUNICIPIO DE MANACAPURU

QUADRO DEMONSTRATIVO DA INDUSTRIA PASTORIL, DURANTE O ANNO DE 1897

Nome da Fazenda	Lugar em que está situada	Porção de terreno que occupa	Gado vacum					Gado suino, caprino e lanigero			Numero de pessoas empregadas no trabalho
			Numero de vacas de produção	Numero de bezerros de signal	Numero de bezerros de ferro	Numero de bois por anno	Total de gado existente na fazenda	Macas	Feneas	TOTAL	
Bairro-Alto	Manaquiry.....	400 ^m	2	1			3	3	5	8	1
Patauí	Caapiranga		10	7	9		26	10	6	16	1
Camaleão.....	Rio Mundurucús.....	500 ^m	5	5		1	11	20	5	25	
Lago-Grande.....	Lago-Grande		20	12		2	34	4	6	10	1
Boa-Esperança	Caiahué	2.000 ^m	2	2			4				1
Patuá.....	Caápiranga		21	19	21		61	2	3	5	1
S. José.....	Guajaratuba	1.000 ^m	10	8	8	4	30	20	8	28	
S. Luiz.	Manaquiry.....	8.019.000 ^m	10	9			19				
Ilha-Nova.....	Rio Solimões.....	1.000 ^m	5		5	5	15				
Vista-Alegre	Caápiranga		4	2			6	2		2	1
S. Sebastião.....	"		10	6	8		24	2		2	1
		8.023.900 ^m	99	71	51	12	233	63	33	96	7

O Chefe da 1.ª Secção.

Americo Pará.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE MANAOS

DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1898

HORAS	BAROMETRO		PSYCHROMETRO			Thermom. do patão	Pluvio-metro	VENTO		ANEMOMETRO		Nebulosidade	Estado do Céu
	Alt. a Th. j.	Alt. cor.	L.	L'	l-f			f. do vapor H. relativa	Força	Direção	Força		
7 MANHÁ	759.70	24.00	760.00	23.60	22.40	1.2	19.40	90	0	0	0	6	S. K.
8 MANHÁ	760.50	23.30	760.80	23.60	22.60	1.0	19.76	91	2	S. W.	2	8	K.
9 TARDE	759.80	27.30	759.52	27.30	23.30	4.0	19.46	70	2	W.	2	10	S. K.
9 NOITE	758.00	24.50	758.30	24.20	22.80	1.4	19.76	88	2	N. E.	2	8	N.

Temperatura na sombra, maximum: 29.60; Temperatura na sombra, minimum: 22.50; Velocidade média do vento em 24 horas: Irradiação solar: — Evaporação: — Ozone: 1 Fluviometro: —

COMMERCIO

Pauta dos generos sujeitos a impostos na semana de 14 a 19 de Fevereiro de 1898.

21 POR CENTO

Gomma elastica fina	kilo	11\$150
Dita entre fina	"	5
Dita sernamby	"	7\$150
Caucho	"	5\$950
10 POR CENTO		
Anil	kilo	\$200
Azeite vegetal	litro	\$200
Manteiga de tartaruga	"	\$200
" " peixe boi	"	\$200
Baunilha	kilo	10\$000
Breu em pão	"	\$900
Castanha—B.	hect.	33\$750
" sapucaia	"	25\$000

Cravo	kilo	\$950
Cumarú	"	1\$500
Carajurú	"	\$300
Curcs salgados de qualquer animal, verdes	"	\$300
Couros seccos de gado vacum	"	\$350
" de onça ou tigre	um	1\$500
" " carneiro ou cabra	"	1\$800
" " veado	"	1\$800
" " quaesquer outs. animaes	um	1\$500
Estopa	kilo	\$200
Grude de qualquer peixe	"	\$800
Mixira	pote	12\$000
Oleo de copahyba—C.	kilo	3\$700
Peixe boi de salmoura	"	\$950
Puxury	"	2\$500
Pirarucú e outros peixes	"	\$900
Piassaba em corda	cent.	2\$000
" " rama	kilo	\$750
" " vassoura	duzia	4\$000
Redes de fio de algodão superior	uma	60\$000
Ditas entre finas	"	30\$000
Ditas inferiores	"	10\$000
Ditas de tucum ou curauá emplumadas finas	"	80\$000
Ditas inferiores	"	60\$000
Ditas de tucum sem pennas	"	40\$000
Ditas inferiores	"	30\$000
Ditas de mirity	"	12\$000
Ditas de pussá e outras	"	12\$000
Ditas de travessa	"	2\$000
Sebo em rama	kilo	\$800
Dito coado	"	5
Salça entaniçada	"	5\$000
Dita por entaniçar	"	3\$500
Tóros ou pranchões de cedro	metro	\$300
Ditos de outras madeiras	"	\$200
Tucum em fio	kilo	3\$000
Dito em rama	"	\$200
Não especificados ad valorem	"	12 POR CENTO
Cacáo	kilo	1\$200
Guaraná	"	5\$000

SECÇÃO LIVRE

Ao Commercio

Os abaixo assignados declaram ao Corpo Commercial desta praça e ao publico em geral, que por escriptura particular contrahiram de 11 do corrente mez em diante uma sociedade de responsabilidade solidaria para ambos os socios, no Seringal Desterro, sito no rio Purús, de propriedade do primeiro dos abaixo assignados, sob a rasão de Miranda & Cost, da qual ambos poderão fazer uso.

Manãos, 12 de Fevereiro de 1898.

Antonio de Miranda Araujo.

Lino Cost.

Banco do Amazonas

8ª Chamada

De conformidade com o art. 52 dos Estatutos d'este Banco, são convidados os srs. accionistas a realtsarem em sua séde socia| a rua Deodoro, n. 3 (Sobrado) nesta capital, no praso de 30 dias a contar desta data e que terminará em 24 do mez vindouro, a entrada de 20 % ou 40\$000 por acção, para nitegralisação do capital, devendo apresentarem os certificados para receberem as respectivas acções.

Manãos, 25 de Janeiro de 1898.

Josè de Figueiredo

Secretario

Protesto

Tendo chegado ac conhecimento do abaixo assignado, que Ricardo Alves Carneiro, pretende legalizar titulos das terras que cavilosamente requereu anteriormente, ao exm. sr. dr. Eduardo Ribeiro; no lugar Cate-espero, (hoje por elle monte verde) e como já tinha protestado no Diario Amazonas Commercial, venho hoje a presença do exm. dr. Governador do Estado, afim de garantir os meus direitos, por a quelle sr. violados: pois n'aquelle lugar tenho explo-

rado 28 estradas de seringa, exploração feita em 1882, tendo casa de moradia e plantações frutíferas, assim respomsabiliza ao sr. Carneiro, pelos danos que posso adivir.

Bocca do Acre, 8 de Janeiro de 1898.

Alexandre de Oliveira Lima

Protesto

O abaixo agssinado, vem, perante o exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, protestar contra a pretensão de Francisco Hermelindo de Mesquita Filho, com relação a um terreno por este requerido, sito na Colonia João Alfredo desta Cidade, pelas razões que passa a expender.

O Protestante, é morador na quelle lugar a mais de 19 annos, e no lugar que foi requerido pelo protestante, tem plantações diversas das quaes tira algum resultado para sua manutenção e de sua familia composta de cinco pessoas. O Protestado assim procedendo, é propositalmente, porque gaba-se de diser que hade requerer terrenos dos moradores d'aquelle lugar, somente para fazel-os gastar dinheiro embora não saia-se bem em suas pretensões. O Protestante recorrendo a V Ex.ª espera que a pretensão de Francisco Hermelino de Mesquita Filho, seja idferida, e ao protestante seja lhe expedido titulo definitivo, porquanto já foi demarcado o terreno protestado; a planta e o memorial do engenheiro que demarcou, existe na repartição de terras. A vista do expendido o protestante espera que seu protesto seja bem acceto como pede Justiça,

Manãos. 9 de Fevereiro de 1898.

J. F. Barbosa de Anóim por Manoel Ignacio de Almeida Filho.—Testemunhas; Antonio Napoleao Chaves, Petronillo Motta de Andrade.

Santa Casa de Misericórdia do Amazonas

De ordem do illm. sr. vice-provedor em exercicio. Francisco Leite da Silva, convido a todos os srs. membros da Mesa Administrativa, d'este pio estabelecimento, e a todos os srs. socios em geral, para assistir ás exequias solemnes que por alma do venerando ancião, socio bemfeitor, Jeronimo Costa, tem de ser celebradas na Cathedral d'esta cidade no bia 17 do corrente ás 7 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa de Mizericordia, Manãos, 15 de Fevereiro de 1898.—João Pinto Ayres, Secretario.

EDITAES

Directoria de Obras Publica

De ordem do sr. dr. Director interino d'esta Directoria, fica prorrogado até o dia 17 do corrente, a concorrência para a pintura e diverssas obras no salão nobre do Theatro Amazonas, as mesmas horas.

Secretaria de Obras Publicas, em Manãos, 14 de Fovereiro de 1898.

Joaquim Walfango F. Teixeira

Instrução Publica

Nos termos do art. 10 do Regulamento de 9 de Setembro de 1897, manda o Sr. Director Geral, fazer publico que se acham em concurso, por espaço de 30 dias a contar de hoje, as cadeiras auxiliares de 1.ª e 2.ª entranca que se acham vagas

ou regidas interinamente e que adiante vão declaradas.

Os proponentes deverão instruir suas petições com os documentos exigidos pelos ns. 2 e 3 do referido art.

ESCOLAS POSTAS EM CONCURSOS

2.º DISTRICTO

Mista de Acajutuba, Jatuarona, Tabocal e Cambixe.

3.º DISTRICTO

Mixtas de Tauapessasú: femenina de Ayrão, masculino de Barcellos' masculino e femenino de S. Gabriel e mixta de Carvoeiro, Moreira, Marabitanas e Thomar.

4.º DISTRICTO

Mixta de Aparecida.

5.º DISTRICTO

Mixta de S. José do Amatory, femenino de Silves, Mixta de Boa Esperança, masculino de Uruará, mixta da Ressaca, Arary; Botto e Limão.

6.º DISTRICTO

Mixta do Anderá, Pedras e Massauary.

7.º DISTRICTO

Mixta de Rosarinho, Arypuaná e Baétas.

8.º DISTRICTO

Mixta de Berury, Ayapuá, Itapá Cannutama, Nova Colonia, S. Luiz de Cassiaã, Realeza, masculino e femenino da Labrea.

9.º DISTRICTO

Masculino e femenino de Floriano Peixoto.

10.º DISTRICTO

Mixtas: de Boa Vista, Conoeição, Anory, bocca do Anamá e Codajás, femenina, Bajós Anamá e Codajás.

11.º DISTRICTO

Mixta de Camará, Barro Alto, Tefé, Nogueira, Caicára, Uariny e Tonantins, femenino de Fonte Boa e S. Paulo de Olivença.

12.º DISTRICTO

Mixta de S. Felipe do Juruá.

13.º DISTRICTO

Mixta de Rematê de Males.

14.º DISTRICTO

Mixta da fóz do Jutahy.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, Manãos 10 de Fevereiro de 1868.—O Secretario.—*Torquato Ribeiro.*

Commando do Regimento Estadual

De ordem do cidadão dr. tenente coronel commandante interino do Regimento Militar deste Estado, contida em officio do dr. Secretario dos Negocios da Justiça, sob nº 54 de 7 do corrente, publico o presente edital convidando a quem for interessado, para no dia 21 do corrente, assistir a venda em leilão de 7 cavallos, pertencentes a Fazenda Estadual, cuja venda terá lugar ás 11 horas do dia acima e enfrente a este quartel.—Secretaria do Commando do Regimento, Quartel em Manãos, 12 de Fevereiro de 1898.—*Quirino da Silva Nunes*, alferes secretario interino.

Directoria de Terras

Por despacho do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, de hontem datado, foram designados: O sr. Agriensor Silverio José Nery, para medir e demarcar um terreno de propriedade de Manoel F. Frota de Menezes e o sr. Anizio Palhano de Jesus para medir e demarcar um de propriedade de Francisco G. de Amorim. Directoria de Terras, 15 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*

Em cumprimento ao despacho do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Indus-

tria, de hoje datado, lançado no requerimento de Aniceto Elias Barrozo, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras sito na villa Manacapuru o qual limita-se ao norte com a rua Coronel Juvenio; ao sul com Marcos Sacron; ao nascente com terrenos do Coronel José Domingos Lorianos Alves da Silva e ao poente com d. Esthefania Barroso; e mede vinte metros de frente e sessenta ditos de fundos. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pelo Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.—Directoria de Terras 11 de Fevereiro de 1898.—O Official, *Joaquim de Castro e Costa.*—Visto em 11—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado na petição de Frederico Van Hulle, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situado no rio Jauapery, municipio de Moura, tendo 5000 metros de frente sobre 2000 de fundo, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao oeste com o rio Jauapery e ao sul com terras de Antonio Gomes Marianno, e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official do registro.—Visto em 14—2—98.—B. ELEJALDE.

Por esta Directoria se faz publico por espaço de 10 dias, a contar da data da publicação d'este, que o exm. sr. dr. Fileto Pires Ferreira, Governador do Estado, proferiu a seguinte sentença nos autos de medição e demarcação de um terreno de José Antonio da Cunha Barreiros, sito no rio Purús, logar denominado Hermida o qual limita-se ao norte com o rio Purús; ao sul com terras de Metaripuá e devolutas; a leste com terras do Coronel Luiz Gomes e a oeste o lago e igarapé Cananá.

SENTENÇA

Vistos estes autos etc.

Considerando que na medição e demarcação a que se referem os presentes autos foram respeitadas as formalidades do Reg. em vigor; Considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; Considerando finalmente, que durante o tempo da publicação dos editaes nenhum protesto foi apresentado a pretensão do demarcante, resolvo approvar o referido trabalho e mando que se lhe expeça o respectivo titulo definitivo. Custas pelo demarcante.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manãos, 14 de Dezembro de 1897.

FILETO PIRES FERREIRA

Directoria de Terras, 15 de Fevereiro de 1898.—*Benito Iha Elejalde.*

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Arthur Alvares Pereira, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras, situado no rio Alanaú, affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundo, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul para onde faz frente com

o rio Alanaú e ao oeste com terras requeridas pelo cidadão Raymundo de Vasconcellos. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 do corrente, na petição de Aniceto Pereira de Britto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, logar Araçahy, municipio de Manacapuru. E' destinado a industria extractiva, com cinco mil metros de frente e dous mil ditos de fundos, limitando-se pelo nascente com terras devolutas, pelo poente com terras occupadas por Ignacio Gomes de Oliveira, ao norte e sul com terras devolutas. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Manacapuru, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, em Manãos, 11 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*—Official.—Visto em 11—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Aniceto Elias Barrozo foi requerido por compra, um lote de terras sito na villa de Manacapuru o qual mede vinte e seis metros de frente e sessenta e seis ditos de fundos, limitando-se ao nascente com terreno de Francisco Guimarães, ao poente com terras de Manoel Monteiro; ao norte com a rua Benedicto Caggy e ao sul com a rua dr. Machado. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria d'entro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official do registro.—Visto em 14—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 26 do corrente lançado na petição de Caetano de Assis e Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras denominado «Patanatuba», situado a margem direita do rio Jahú, municipio desta capital, 3.º districto da prefeitura de segurança de Ayrão, medindo dois mil metros de frente sobre mil ditos de fundo, limitando-se pelo lado de baixo com o logar denominado trez rios e pelo de cima fronteiro aos cinco lagos e destina-se a industria agricola e extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da capital de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 23 do corrente, lançado na petição de José Corrêa da Costa, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no Pirioiny, denominado «Paraizo», municipio de Coary, tendo 1.500 metros de frente sobre 500 de fundo, limitando-se ao norte o igarapé da Arraia, ao sul com o igarapé do lago Preto; a leste com o lago do David ou Redondo e terras devolutas e ao oeste com o lago do Arraia e terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 1.º de Fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 1—2—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de José Rodrigues Cavalcanti, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, destinado a industria extractiva, situado na margem esquerda do rio Branco, affluente do rio Muacc, municipio de Labrea, denominado Rio Branco, com dois mil e quinhentos metros de frente e quatrocentos metros de fundo, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas, pelo lado de baixo com terrenos occupado por José de Souza Ramos e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 8—2—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente, lançado na petição de Arthur Braz Ribeiro, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Carabinary, affluente do rio Jahu, Municipio d'esta Capital, com 3.000 metros de frente sobre 2.000 de fundo, limitando-se pelo lado de baixo com Joaquim Braz Ribeiro, pelo lado de cima com terras devolutas, fronteiro ao lago Gentio e pelos fundos com terras devolutas, e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Capital, de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 9 de fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Visto.—Em 9-2-98.—**B. Elejalde.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente, lançado na petição de Francisco Barroso de Almeida, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito no Paumoniny, affluente do rio Jahu, districto de Ayrão, Municipio d'esta Capital, medindo aproximadamente 4.000 metros de frente sobre 2.000 ditos de fundos e é limitado pela frente com o rio Paumaniny, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de cima com terras devolutas e pelo lado de baixo com o igarapé do tabocal, e destinado á lavoura. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal d'esta Capital, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 9 de fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA,** official do registro.—Visto.—Em 9-2-98.—**B. Elejalde.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 2 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Joaquim de Albuquerque Serejo, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras situado no municipio desta capital, medindo aproximadamente 5.000 metros de frente, sobre 4.000 metros de fundo, logar denominado Atapirema, limitando-se pelo lado de cima com o lago denominado Desgra-

ca, pelo de baixo com a bocca do lago Samuhuma pelos fundos com terras devolutas. E' destinado a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 4 de Fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 4—2—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria datado de 4 do corrente lançado na petição de José Maria de Campos, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no igarapé Gapurú, Juhú Municipio desta Capital, tendo de frente 2000 metros sobre 3000 de fundo, limitando-se pelo lado de baixo com o lugar «Tapagem», pelo de cima com o do Agostinho e pelos fundos com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta directoria dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da capital de conformidade com as disposições Regulamentares.—Directoria de Terras 9 de Fevereiro de 1898.—**Official. Joaquim de Castro e Costa.**—Visto Em—9—2—98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado no requerimento de Alvaro Arnoso de Mello Leitão, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras situado no municipio de Moura, e que se limita; ao Norte com o rio Alanaú affluente do rio Iauapery, a Leste e ao Sul com terras devolutas e a Oeste com terras de Eugenio Rodrigues Ribas, medindo cinco mil metros de frente sobre dois mil ditos de fundos. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.

Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA,** Official.—Visto em 8—2—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Orlando Lopes, faço publico que este sr. requereu por compra, um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú medindo cinco mil metros de frente, sobre tres mil metros de fundo, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com o rio Alanaú, ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data afim de apresentarem quaesquer reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA,** Official.—Visto em 29—1—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 28 do corrente, lançado na petição de Christiano Manoel das Neves, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situado a margem direita do rio Negro, no Paricatuba, denominado Bom futuro, municipio desta capital, com 2.000 metros de frente sobre 4.000 de fundo, limitando-se ao norte com o rio Negro; ao sul e oeste com terras devolutas e a leste com o igarapé Santo Antonio; e destina-se a industria extractiva. Convido, portanto, a todas as autoridades a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 1.º de Fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 1—2—98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento do despacho do sr. dr. Cheto do Departamento da Industria, datado de 28 de Dezembro de 1897, lançado na petição de Carvalho & Companhia, por seu procurador abaixo assignado, faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras, sito no Rio Curuçá, margem direita, medindo cinco mil metros de frente, por dois mil e quinhentos de fundo mais ou menos, limitando-se pelo lado de cima com Marques Valente & Companhia, e pelo de baixo com o seringal S. Maria e pela frente com o Rio Curuçá, affluente do Rio Javary, e pelos fundos com terras devolutas, no Municipio de S. Paulo de Olivença, sub-prefeitura de Nazareth, e destinado a extração da gomma elastica. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de sessenta dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Paulo de Olivença, conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras, 31 de Dezembro de 1897.—**BRUNO BAPTISTA,** official interino.—Visto.—Em—14—98.—**B. Elejalde.**

Em cumprimento do despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 2 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Francisco Ignacio Pinto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado Bem Posta, medindo oito mil metros de frente, por dois mil de fundo, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul com o rio Purús, a oeste com o seringal de Bastos & Irmãos e a leste com seringal de Quirino José Uchôa. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 7—2—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 3 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Antonio Pereira Sant'Anna, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado Sant'Anna, medindo tres mil metros de frente e dois mil de fundo, limitando-se ao norte com o rio Purús, a leste com Francisco Ignacio Pinto, ao sul com terras devolutas e José Gomes dos Santos e a oeste com o rio Purús. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 7—2—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. chefe do Departamento da Industria, datado de 28 de Dezembro do corrente anno, lançado na petição de d. Christina Magdalena de Quadros Carvalho, faço publico que por este sr. foi requerido um lote de terras situado no municipio e prefeitura de Humaythá, na margem esquerda do rio Jamarý, medindo aproximadamente cinco mil metros de frente, sobre tres mil metros de fundos, limitando-se pela frente com o dito rio Jamarý, pelos fundos e pelo lado de cima com terras devolutas e pelo lado de baixo com Tinoco & Irmão. O referido terreno destina-se a industria extractiva. Convido, portanto, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppôr devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Humaythá, de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, em Manáos, 30 de Dezembro de 1897.—Bruno Baptista, Official interino.—Visto, em 4—1—98—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. chefe do Departamento da Industria, datado de 28 de Dezembro do corrente anno, lançado na petição de d. Christina Magdalena de Quadros Carvalho, faço publico que por esta sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Humaythá, prefeitura de segurança do mesmo municipio na margem direita do rio Jamarý, medindo aproximadamente oito mil metros de frente, sobre dois mil e quinhentos metros de fundos, limitando-se pelo lado de baixo com Tinoco & Irmão, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Jamarý. O referido terreno destina-se a agricultura. Convido, portanto, a todos os interessados que tiverem reclamações a oppôr, a comparecerem nesta Directoria trazendo-as legalmente documentadas durante o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Humaythá, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, em Manáos, 30 de Dezembro de 1897.—Bruno Baptista, Official interino.—Visto em, 8—1—98—B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 26 do corrente na petição de Torquato Soares da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras sito no municipio desta capital, margem esquerda do rio Jahú, tendo de frente 1000 metros sobre 500 ditos de fundo e que é limitado pelo lado de baixo com a estrada de ferro da Ilha de Ayrão, pelo lado de cima confronte a bocca do lago do Pereira. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppôr. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta cidade, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. chefe do Departamento da Industria, datado de 28 de Dezembro de 1897, lançado na petição de S. F. de Mello & C., faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras no rio Kaquetá, affluente do Jaurá, limitando-se pela frente com o rio Kaquetá, e um lado com o rio Puré, e os outros com terras devolutas, tendo oito mil metros de frente, cinco mil metros para o

Kaquetá e oito mil para o Puré, pertence o districto e municipio de Tefé, e destina-se a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppôr, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Tefé, conforme as disposições Regulamentares.—Directoria de Terras, 3 de Janeiro de 1898.—Bruno Baptista, Official interino.—Visto em, 4—1—98—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Manoel José do Lado, faço publico, que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinadas a Industria Extractiva, situada no Municipio de Labrea, margem direita do Rio Pauhiny, denominado «Bocca do Muaco», com dois mil metros de frente, e oito centos metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima com a margem direita do Rio Muaco, pelo lado de baixo com terras de João Rodrigues (avalcante, com terras devolutas e com terras de R. da Silveira & Irmãos, e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppôr, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de terras, 5 de Fevereiro de 1898. Joaquim de Castro e Costa, official.—Visto. Em 8—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 9 do corrente mez, lançado na petição de Hermano Alvares, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras destinada a Industria Extractiva, situado a margem esquerda do rio Purús, Municipio da Labrea, lugar denominado Espirito Santo, e que é limitado, ao Norte com terras devolutas, a Leste com o rio Purús, a Oeste com Hilario Francisco Alvares e ao Sul com o rio Purús, tendo uma area aproximadamente de quatro milhões de metros quadrados. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppôr, devidamente documentadas. E para que não se alegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.

Joaquim de Castro e Costa.—Official do Registro.—Visto.—Em—12—2—98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 de Fevereiro corrente, lançado na petição de José Gustavo de Almeida, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras, situado no municipio de Manacapurú, 1.ª prefeitura, lugar denominado Boa Esperança, medindo cinco mil metros de frente, sobre mil metros de fundo, limitando-se ao nascente com terrenos occupados por João de Oliveira, no lugar Agua Branca, ao poente, norte e sul com terras devolutas. E' destinado a extracção da gomma elastica. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppôr, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal

de Manacapurú, de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto.—Em—11—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do mez passado, lançado na petição de Pedro Isidorio da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio d'esta capital, Colonia Oliveira Machado, medindo aproximadamente 14,30 de frente e de fundos 41,30, limitando-se ao Norte com terras de Florencio Ferreira de Sousa, e Luiz Baptista de Sousa; ao Sul com terras dos herdeiros de André Francisco Nunes, José de Sousa Millome e Joaquim Braga; a Leste com a rua Benjamim Constant, e a Oeste com a rua Frei Caneca. E' destinada a construcção. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppôr devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta capital, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras 8 de Fevereiro de 1898.—Pelo Official.—Bruno Baptista.—Visto Em 8—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria datado de 28 de Janeiro findo, lançado na petição de João Rufino da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado, a Colonia «Oliveira Machado» Municipio desta Capital com uma area de 150,96, tendo de frente 8,30, sobre 18,80, de fundo, limitando-se ao norte com a rua Palmeira; ao sul com terras de Raymundo Nery da Silva, a leste com terras de Saint-Clair de Carvalho Lobo, e a oeste com a rua Frei Caneca. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppôr, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Capital conforme as disposições Regulamentares.—Directoria de Terras 7 de Fevereiro de 1898.—O Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto—Em—7—2—98—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 9 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Esdras do Prado Seixas, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras, situado no lugar Enseada da Luzia, margem esquerda do Rio Negro, municipio d'esta capital, medindo quatro mil metros de frente e cinco mil metros de fundos, limitando-se, ao norte com terras devolutas, ao sul com o rio Negro, a leste com João Pinheiro e ao oeste com o igarapé do Cubiahé. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 20 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppôr, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal d'esta capital, conforme as disposições regulamentares. E' destinado a creação de gado.—Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—O official, Joaquim de Castro e Costa.—Visto—Em—11—2—98—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Antonio Moreira Bessa e Antonio de Feitas Velloso, faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú, affluente do rio Juaupery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil e quinhentos de fundo, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, a oeste com terras requeridas por Belarmino de Souza Pires e ao sul com o rio Alanaú para onde faz frente. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do dr. Henrique Alvares Pereira faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno sito no rio Alanaú affluente do Juaupery, municipio de Moura, tendo de frente 5.000 metros sobre 2.000 de fundo, limitando-se ao norte com o rio Alanaú a leste e sul com terras devolutas e ao oeste com terras requeridas por Antonio C. Palhano e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 de Janeiro do corrente anno, lançado na petição de Belarmino de Souza Pires, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, no rio «Alanaú» affluente do rio Juaupery, medindo cinco mil metros de frente, sobre tres mil de fundos, limitando-se ao Norte e Leste com terras devolutas, a Oeste com terras requeridas por Cactano Monteiro da Silva e ao Sul com o sitado rio Alanaú, para onde faz frente. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela «Imprensa Official» e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições Regulamentares

Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898,
O Official

Joaquim de Castro e Costa.
Visto.—Em 29—1—98.—**B. Elejalde.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. chefe do Departamento da Industria, datado de 6 do corrente mez, lançado na petição de Ignacio José Pessoa, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado na margem esquerda do rio Madeira, municipio de Humaythá, 5.º districto policial, medindo approximadamente 1200^m de frente e 700^m de fundos, tendo como limites terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Humaythá, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, em Manãos, 22 de Dezembro de 1897.—**Pelo Official.—José Augusto Leda.**—Visto em 23—12—97.—**B. Elejalde.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do dr. Nemesio Quadros, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Juaupery municipio de

Moura, limitando-se ao norte e oeste com terras devolutas, ao sul com o rio Juaupery e a leste com terras requeridas por Pereira & Irmão tendo de frente cinco mil metros sobre dois mil de fundo. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.

Visto em 28—1—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Emilio R. Ribas, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Juaupery, medindo oito mil metros de fundo pelo rio Alanaú e tres mil e oitocentos metros de frente, limitando-se ao norte com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga, ao sul com o rio Alanaú, a leste com terras devolutas e ao oeste para onde faz frente, com o rio Juaupery. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 29—1—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de João Miguel Ribas, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, lugar denominado Juaupery, limitando-se ao norte, sul e oeste com terras devolutas e a leste para onde faz frente, com o rio Juaupery. O terreno tem de frente 5.000 metros lineares, a partir da bocca de cima do paraná da Cochoeira Grande até alem (pela margem direita) da bocca do rio Alanaú e tem de fundo dois mil e quinhentos metros; sendo destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 28—1—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do dr. Samuel Gomes Pereira, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Juaupery, municipio de Moura, tendo de frente cinco mil metros sobre dois mil e quinhentos de fundo, limitando-se ao norte com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga e o rio Juaupery a leste, sul e oeste com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 28—1—98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição de Antonio Gomes Marianno, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Juaupery, municipio de Moura, limitando-se ao norte, leste e sul com terras devolutas e ao oeste com o rio Juaupery, tendo de frente para o dito rio, 5.000 metros sobre 2.500 de fundo e é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham

a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 28—1—98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do sr. Cactano Monteiro da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno, situado a margem direita do rio Alanaú affluente do rio Juaupery, municipio de Moura, tendo de frente 5.000 metros sobre 3.000 de fundo, limitando-se ao oeste com terras requeridas por Emilio Ribas, ao sul com o rio Alanaú para onde faz frente, ao norte e leste com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 28—1—98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Alfredo Aujé, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situados no municipio de Moura, rio Juaupery, medindo cinco mil metros lineares de frente, sob dois mil e quinhentos de fundos, limitando-se, ao norte e ao oeste com terras devolutas, ao sul com terras requeridas por João Miguel Ribas e a leste com o rio Juaupery, para onde faz frente. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, conforme as disposições regulamentares.—**Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—O official, Joaquim de Castro e Costa.—Visto—Em—28—1—98.—B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição do dr. Antonio G. Pereira de Sá Peixoto, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú, affluente do Juaupery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundos, limitando-se, a leste e sul com terras devolutas, ao norte com o rio Alanaú e a oeste com terras requeridas por Henrique Alvares Pereira. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentada. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares.—**Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Visto—Em 29—1—98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Chefe do Departamento da Industria, datado de 28 de Dezembro de 1897, lançado na petição de Carvalho & Companhia, por seu procurador abaixo assignado, faço publico que por estes snrs. foi requerido por compra um lote de terras, sito no Rio Curuçá, margem esquerda, para onde faz frente, medindo oito mil metros de frente, limitando-se pelo lado de cima com Marques Valente & Companhia, e pelo de baixo com o seringal S. Maria, e pelos fundos com terras devolutas, e pela frente com o Rio Curuçá, affluente do Rio Javary. Municipio de S. Paulo de Olivença, sub-prefeitura de Nazareth, o terreno é destinado a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de sessenta dias a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Paulo de Olivença, conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras, 31 de Dezembro de 1897.—**BRUNO BAPTISTA, official interino.**—Visto.—Em 4—1—98.—**B. Elejalde.**

Cumprindo o despacho do dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do mez corrente, lança-lo da petição do dr. Manoel Agapito Pereira, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, margem do rio Alanahu, affluente do Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundos, limitando-se ao Norte com o dito rio Alanahú, ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com terras requeridas por Henrique Mazzolani. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem ás reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme ás disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa, O Official.*—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 3 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Quirino José Uchôa, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situado no municipio da Labrea, denominado Anajás, medindo dois mil metros de frente e mil de fundo, limitando-se ao norte com o rio Purús, ao oeste com Francisco Ignacio Pinto, a leste com Alexandre de Oliveira Lima e ao sul com terras devolutas. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, O Official.*—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente mez, lançado na petição de José Rodrigues Cavalcante. Faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de Terras, destinado a Industria Extractiva, situado na margem direita do Rio Branco (affluente do Rio Muaco), municipio de Labrea, denominado «Rio Branco» com dois mil quinhentos metros de frente e quatro centos de fundo limitando-se: pelo lado de cima com terras devolutas, pelo lado de baixo com terras occupadas por José de Souza Ramos, e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se alegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa, Official.*—Visto em 8—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Francisco Garcez Rodrigues, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinado a Industria Extractiva, situado no Municipio de Labrea na margem direita do Rio Pauhiny, denominado «Salvavida» com dois mil quinhentos metros de frente e mil metros de fundo, limitando-se pelo lado de cima com o igarapé do Crará, pelo lado de baixo com a terra firme do Toará e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresenta-

rem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 8 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa, official.*—Visto em 8—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Chefe do Departamento da Industria, datado de 2 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Marianno de Albuquerque Serejo, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio desta capital, districto de Segurança de Ayrão, logar denominado «Tarupáua», medindo aproximadamente 5 000 metros de frente, sobre 4.000 de fundos; limitando-se: pelo lado de cima com o lago denominado «Desgraça», pelo lado de baixo com a bocca do lago Samuhuma e terras requeridas por Joaquim Braz Ribeiro, pelos fundos com terras devolutas. E' destinado a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta capital, conforme as disposições regulamentares

Directoria de Terras, 4 de Fevereiro de 1898.
O Official,

Joaquim de Castro e Costa.

Visto.—Em 4—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 28 do mez de Janeiro, lançado na petição de Luiz de Mattos Pinto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Coary, logar denominado «Travessia», medindo aproximadamente 2000 metros de frente, sob 2000 metros de fundos; limitando-se pela frente com o Rio Solimões, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado direito com o igarapé denominado Puraquéuara e pelo lado esquerdo com o igarapé do Ubintuba. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 1.º de Fevereiro de 1898.
O Official

Joaquim de Castro e Costa.

Visto.—Em 1.º—2—98.—B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do exm sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, lançado no requerimento de Herminio Carneiro da Cunha, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno sito a margem esquerda do rio Jacy Paraná affluente do rio Madeira, no municipio de Humaythá, o qual limita-se pela frente com o dito rio Jacy-Paraná, pelos fundos e lados com terras devolutas, medindo 5 kilometros de frente e 10 ditos de fundos, é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terra, 27 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa, official.*

Cumprindo o despacho do sr. dr. chefe do Departamento da Industria, datado de 7 do corrente mez, lançado na petição de Agostinho Francisco de Mello, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no Rio Puré, affluente do Caquetá, medindo 10.000 metros de frente, sobre 2.000 metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima e fundos com terras devolutas, pelo lado de baixo com terras de S. F. de Mello & Comp.^a, pela frente com a margem direita do Rio Puré, é destinado a Industria Extractiva. Convido, portanto, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo

de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Tefé, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, em Manáos, 8 de Janeiro de 1898.—O Official interino.—BRUNO BAPTISTA.—Visto em 8—1—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do sr. dr. chefe do Departamento da Industria, datado de 23 de Dezembro do corrente anno, lançado na petição de Leão José Coelho de Miranda, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situado no municipio de Manicoré, districto e subprefeitura de Bastos logar denominado «Igarapé do Tucunaré», medindo aproximadamente 1.560 metros de fundos sobre 1.260 metros de rente, limitando-se pelo lado de cima com o seringal Meretiz, de propriedade dos herdeiros do fallecido Braz, pelo lado de baixo com terras devolutas, pela frente com o logar S. Sebastião, já demarcado de propriedade do supplicante e pelos fundos com terras devolutas; sendo destinado a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Manicoré, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 27 de Dezembro de 1897.

Augusto Leda.

Visto em 27—12—97—B. Elejalde

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio R. de Almeida Braga, foi requerido por compra um lote de terras sito no rio Jauapery municipio de Moura; medindo aproximadamente dois mil metros de frente e seis mil ditos de fundos e limitando-se ao Norte com o rio Alanahú; ao Sul e Leste com terras devolutas e a Oeste com o rio Jauapery. O referido lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação d'este, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa, Official do registro.*—Visto em 5—2—98. B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Manoel José do Lado, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinado a Industria Extractiva, situado no Municipio da Labrea, margem direita do Rio Pauhiny, denominado «Bocca de Muaco», com tres mil metros de frente e oitocentos metros de fundo, limitando-se pelo lado de cima com terras de Valdevino Barboza, pelo lado de baixo com a margem esquerda do Rio Muaco e pelos fundos com terras devolutas e terras de José Rodrigues Cavalcante. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa, official.*—Visto em 8—2—98.—B. ELEJALDE.